

PORTARIA Nº 087/DGP/GM/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, DANILO JORGE DA CRUZ COELHO, ocupante na graduação de CB PM, portador do RG PMMT nº 885.785 e matrícula funcional nº 230326, incluído no efetivo da PMMT em 07/02/2011 conforme BCG Nº 264 DE 11/03/2011, lotado no QCG/SPOE de acordo com os termos do SIGADOC PM-DIC-2025/24129.

01 - Averbam-se: 00 anos 11 meses e 12 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/05/2020 sob o protocolo 21001060100827201 e NIT: 1309226140-1, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
14/12/2009 a 25/11/2010	00 anos 11 meses e 12 dias	INSTITUTO MUNDIAL DE DESENVOLVIMENTO E DA CIDADANIA - I

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7759bd3b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar